

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

ROBERTA CÂNDIDA DOS SANTOS RIBEIRO

**POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL NO GOVERNO DE  
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (2003 A 2010) E O LUGAR DA FORMAÇÃO DE  
PROFESSORES**

Ituiutaba  
2017

ROBERTA CÂNDIDA DOS SANTOS RIBEIRO

**POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL NO GOVERNO DE  
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (2003 A 2010) E O LUGAR DA FORMAÇÃO DE  
PROFESSORES**

Trabalho exigido como requisito parcial para  
obtenção do título no curso de Graduação em  
Pedagogia, da Faculdade de Ciências  
Integradas do Pontal (UFU).

Orientadora: Profa. Dra. Lucia Valente.

Ituiutaba

2017

## AGRADECIMENTOS

Dedico esse trabalho, primeiramente, a Deus, por sempre estar presente na minha vida, guiando meus caminhos e me permitindo conquistar mais essa etapa importante em minha vida.

À minha linda mãe, que sempre foi uma guerreira e sempre me incentivou e acreditou em mim na busca por um futuro melhor, sendo grande incentivadora da minha vida educacional e do meu sucesso na graduação.

Aos meus irmãos Anderson, Alexandra, Alex e Ana Flavia, que sempre estiveram ao meu lado, me apoiando sempre que precisei nessa difícil caminhada.

À minha filha linda Isabella, a razão da minha felicidade e do meu viver, que mesmo não compreendendo a dimensão desse trabalho para mim, me dá forças para seguir em frente e continuar lutando por algo em que eu acredito.

A meu marido Danilo por compartilhar comigo momentos de angústias e de felicidades nesse período do curso.

Às minhas amigas queridas “quinteto fantástico” Debora, Gleicy, Marina e Taciana, que dividiram comigo durante esse período momentos bons e ruins de alegrias e tristezas, fazendo com que essa caminhada ficasse mais fácil.

Aqui expresso meus sinceros agradecimentos à minha orientadora Dra. Lucia Valente, por ter acreditado em mim, me acolhido e aceitado me auxiliar na construção desse trabalho, sempre disposta a ajudar com muita delicadeza e paciência.

A todos os docentes do curso de Pedagogia que estiveram comigo nessa caminhada, compartilhando saberes, experiências e conhecimentos imprescindíveis para a minha carreira como docente.

A todas as pessoas que contribuíram direta ou indiretamente para a concretização deste trabalho e estiveram torcendo pelo meu sucesso. Ficam aqui meus sinceros agradecimentos a todos vocês. Obrigada por tudo!

## **POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL NO GOVERNO DE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (2003 A 2010) E O LUGAR DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

### **RESUMO**

O presente trabalho apresenta dados de uma pesquisa realizada, com o objetivo de identificar qual o lugar da formação de professores da Educação Infantil nas políticas educacionais para essa etapa do Ensino a partir do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), que vigorou de 2003 a 2010. As questões que permearam a construção desse trabalho foram: qual o lugar da formação de professores para a Educação Infantil nas políticas educacionais para essa etapa do Ensino a partir do governo Lula? Quais as principais políticas para educação, em geral, foram implementadas nesse período? Quais as políticas específicas para a formação de professores foram elaboradas? Para responder essas questões foram realizadas, leituras dos estudos de autores/as como Kishimoto (1999) Barreto (2002), Gil (2002), Freitas (2007), Saviani (2007) Scheibe (2007), Krawczyk (2008), Brzezink (2010), Frigotto (2010), Vieira (2010), Peixoto e Pereira (2010), Oliveira (2011), Kramer, Nunes e Carvalho (2013), dentre outros, que abordam as políticas de formação de professores da Educação Infantil, além de análise dos principais documentos sobre formação de professores produzidos e publicados pelo MEC. Os dados revelam que nesse período houve a criação de várias ações, programas, documentos, diretrizes, parâmetros e publicações voltados para a formação de professores da Educação Infantil, no entanto, é necessárias outras pesquisas para verificar a concretização dessas propostas na realidade escolar.

**Palavras-chave:** Educação Infantil; Políticas; Formação.

### **INTRODUÇÃO**

Este estudo tem como objetivo geral identificar qual o lugar da formação de professores da Educação Infantil nas políticas educacionais para essa etapa do Ensino a partir do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), que vigorou de 2003 a 2010. Especificamente, pretendemos apresentar as políticas educacionais no Brasil a partir do governo Lula (2003 a 2010), analisar e refletir sobre as políticas de formação de professores no Brasil a partir do governo Lula (2003 a 2010) e identificar, nas políticas analisadas, o lugar da formação de professores para a Educação Infantil.

A escolha por falar sobre o lugar da formação de professores da Educação Infantil nas políticas educacionais para essa etapa do Ensino a partir do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) veio de estudos anteriores, como os realizados na disciplina de Educação Infantil, que foi ofertada no segundo período do curso de Pedagogia; na disciplina de Estágio Supervisionado II, ofertada no sétimo período do curso, sendo o estágio realizado em uma escola pública da cidade de Ituiutaba-MG em salas de Educação Infantil; também na disciplina de Política Educacional Contemporânea, que trouxe grande influência na escolha do tema; e, por fim, as disciplinas Currículo e Educação Infantil e Direito à Infância e à

Educação, ofertadas no nono período do curso.

Pesquisando alguns referenciais teóricos sobre as políticas que permeiam a Educação Infantil foi perceptível vislumbrar que pouco se fazia referência a respeito da formação de professores da Educação Infantil e sobre o lugar dessa formação nas políticas educacionais, e essa mínima menção instigou-me a investigar mais sobre essas políticas.

Trata-se de uma pesquisa de cunho bibliográfico e análise documental, realizada por meio da busca em teses e dissertações, livros de estudiosos sobre o tema e análise das diretrizes orientadoras das políticas de formação de professores nos principais documentos emitidos no período focalizado para esse estudo.

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas (GIL, 2002, p. 44).

Neste contexto, a pesquisa bibliográfica proporciona ao investigador ir além do tema analisado, se deparando com várias situações no decorrer do trabalho que não estavam previstas e que podem eventualmente ser analisadas.

Segundo Gil (2002), para que não haja equívocos nas informações é preciso fazer uma análise a fim de se comprovar a veracidade das informações obtidas, sempre aproveitando as variedades de textos disponíveis para uso. Já a pesquisa documental é bem distinta da pesquisa bibliográfica, uma vez que utiliza materiais compostos basicamente de documentos que podem estar construídos ou que estão em processo de construção, dependendo do elemento da investigação.

Além disso, a pesquisa documental não estabelece uma relação direta com os indivíduos da pesquisa, o que é positivo, pois muitas vezes esse contato acaba atrapalhando o andamento da análise (GIL, 2002).

Com os estudos realizados na legislação em vigor foi possível perceber que a função da Educação Infantil, como primeira etapa da Educação Básica, é proporcionar às crianças uma formação sólida que visa a construção da identidade, a fim de desenvolver suas habilidades e capacidades, respeitando sempre o direito ao brincar. Sendo assim, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) traz, nos artigos 29 a 31, que

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em: I – creches ou entidades

equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas para crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

A educação infantil tem como principal finalidade propiciar o desenvolvimento incondicional da criança pequena, contemplando todos os seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, e esse desenvolvimento não deve ser uma promoção para o Ensino fundamental, devendo sempre respeitar o tempo de aprendizagem da criança (KRAMER, NUNES E CARVALHO, 2013).

Para que se atinja esses objetivos, é necessária uma sólida formação teórica, técnica e humana, o que demanda políticas educacionais consistentes e coerentes com a realidade. Fizemos esse recorte no governo Lula, por entendermos que foi um período em que houve a colaboração de muitos/as intelectuais brasileiros na proposição de políticas de formação, que inclusive assumiram cargos oficiais para essa finalidade.

Assim, as questões que permearam esse trabalho foram: qual o lugar da formação de professores para a Educação Infantil nas políticas educacionais para essa etapa do Ensino a partir do governo Lula? Quais as principais políticas para educação em geral foram implementadas nesse período? Quais as políticas específicas para a formação de professores foram elaboradas? Para responder essas questões foi necessário realizar leituras dos estudos e pesquisas dos autores da área e análise dos principais documentos sobre formação de professores produzidos e publicados pelo MEC.

Dentre os autores que darão fundamentação teórica às discussões tecidas nesse trabalho estão Minayo (1995), Kishimoto (1999) Barreto (2002), Gil (2002), Freitas (2007), Saviani (2007) Schieibe (2007), Krawczyk (2008), Brazezins (2010), Frigotto (2010), Vieira (2010), Peixoto e Pereira (2010), Oliveira (2011), Kramer, Nunes e Carvalho (2013), dentre outros, que abordam as políticas de formação de professores da Educação Infantil.

Para melhor explicitar os resultados, o trabalho será organizado da seguinte forma: inicialmente a introdução, na qual será apresentada a problemática, bem como o objetivo do trabalho; na primeira seção realizaremos uma reflexão teórica sobre as políticas públicas educacionais no Brasil a partir do governo Lula; na segunda faremos uma análise das políticas de formação de professores no Brasil entre 2003 e 2010; na terceira trataremos de analisar o lugar da formação de professores da Educação Infantil nas políticas; e, por fim, apresentaremos as considerações finais tecidas sobre o tema.

## **1 - POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL NO GOVERNO DE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA NO PERÍODO DE (2003 A 2010)**

O período anterior à gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) foi marcado por descontinuidades de políticas públicas e pela privatização em vários setores da economia, principalmente na área da Educação.

Houve uma expansão tanto do Ensino Fundamental, pautada pela criação do Fundo de manutenção do Ensino Fundamental (Fundef), quanto do Ensino Superior privado, promovendo o incentivo para a abertura de cursos de graduação em instituições de Ensino Superior da rede privada.

No governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) houve a criação da LDB, o que originou uma alteração expressiva na Educação Básica, bem como a criação do Plano Nacional de Educação (PNE), no ano de 2001, regulamentado pela Lei nº. 10.172, de 9 de janeiro de 2001, tendo este plano vigorado até o ano de 2010 do governo Lula. No entanto, esse plano sofreu vários vetos em relação ao financiamento e se tornou uma mera “carta de intenções”.

Segundo Abreu (2010), o referido plano teve sua atenção voltada para o Ensino Infantil, Médio e Educação Superior, visando a ampliação da rede pública e uma maior qualidade da rede privada.

Assim que Lula assumiu o poder, vários esforços foram realizados para que não houvesse descontinuidades nas políticas aprovadas, mas, apesar do empenho do governo, houve várias rupturas em diversas esferas da gestão atual, principalmente em decorrência de denúncias de corrupção a membros do governo. Essas denúncias acabaram afetando diretamente o MEC, que durante o período de 2003 a 2005 foi assumido por três ministros diferentes (ABREU, 2010).

Oliveira (2011, p. 327) acrescenta que “apesar das tentativas do Ministério da Educação nesses primeiros anos de imprimir nova marca à política educacional em curso, no geral observou-se a mesma fragmentação e descontinuidade da década passada”.

Contudo, apesar dessas rupturas, foram criados programas educacionais como o Brasil Alfabetizado, destinado à alfabetização de jovens e adultos das regiões Norte e Nordeste e o Programa Universidade para Todos (Prouni), que propõe a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais nas universidades privadas. No entanto, este último foi alvo de várias críticas, tanto das instituições privadas quanto das públicas, por acreditarem que seria melhor investir na Educação Superior pública, a fim de fornecer uma educação de qualidade.

De acordo com Frigotto (2011), com o Prouni houve uma ampliação de vagas para os

jovens que desejavam se profissionalizar e conquistar um diploma no Ensino Superior, mas a inclusão desses jovens aconteceu de forma conservadora, com caráter tecnicista.

Então, nesse primeiro mandato do presidente Lula pouco se fez pela educação. A ênfase maior foi para as políticas assistencialistas e projetos sociais como o Bolsa Família, destinado a famílias mais pobres da sociedade brasileira, reproduzindo, assim, uma política compensatória (OLIVEIRA, 2011).

Já no segundo mandato do governo Lula aconteceu criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), sob a gestão de Fernando Haddad. Nele continham várias ações que deram a entender que a educação seria prioridade nesse segundo mandato.

O PDE aborda uma política nacional com aspecto institucional e sua criação é resultado de uma revisão de responsabilidades da União, na medida em que

[...] passa a assumir o compromisso do combate às desigualdades regionais e da construção de um mínimo de qualidade educacional para o país. Adjudica ao governo federal o papel regulador das desigualdades existentes entre as regiões do Brasil.[...] Por sua parte, os estados e, principalmente os municípios assumirão o compromisso pelo desenvolvimento educacional em seus „territórios“ (KRAWCZYK, 2008, p. 9).

Saviani (2007, p. 1232) salienta que “o Plano se mostra bem mais ambicioso, agregando 30 ações que incidem sobre os mais variados aspectos da educação em seus diversos níveis e modalidades”.

Conforme Abreu (2010), juntamente com as ações vieram as críticas ao Plano, feitas por diversos setores da Educação, principalmente direcionadas à participação da população na criação do plano e à presença de instituições conduzidas por empresários, como é o caso do decreto “Compromisso Todos pela Educação”. Que organizou as ações do plano para a Educação Básica, garantindo o cumprimento delas a partir da possibilidade do regime de colaboração entre Estados, Municípios e União.

Frigotto (2011, p. 245) salienta que

O movimento dos empresários em torno do Compromisso Todos pela Educação e sua adesão ao PDE, contrastada com a história de resistência ativa de seus aparelhos de hegemonia e de seus intelectuais contra as teses da educação pública, gratuita, universal, laica e unitária, revela, há um tempo, o caráter cínico do movimento e a disputa ativa pela hegemonia do pensamento educacional mercantil no seio das escolas públicas.

A partir da análise do autor percebemos que para criação do PDE acontecesse houve uma parceria entre o poder público e o privado, e essa junção só possibilitou um distanciamento ainda maior de uma classe com relação à outra, uma vez que a Educação Pública deveria seguir na contramão dos interesses capitalistas.



Apesar das críticas ao PDE, Abreu (2010) expõe que embora não se tenha consultado os profissionais que trabalham na área da educação para a criação do plano, sua construção aconteceu a partir das necessidades relatadas em debates por membros de organizações educacionais. Afirma ainda que este plano apresenta uma visão sistêmica da Educação pois,

Consiste numa visão articulada entre os diversos níveis e modalidades de ensino. Com essa visão, educação básica e educação superior deixaram de ser fragmentos estanques e foram integradas, e a educação profissional deixou de ser apenas uma modalidade residual, passando a ter papel decisivo na formação de quadros para o mundo do trabalho e a oferecer alternativas para jovens e adultos que queiram uma formação voltada para a área de tecnologia.(ABREU, 2010, p. 136)

Essa visão possibilitou a articulação do Ensino Superior com a Educação Básica através de programas de formação inicial aos licenciandos e formação continuada aos docentes em exercício, sendo uma responsável pelo sucesso da outra. Além disso, possibilitou aos jovens uma formação voltada para a tecnologia.

No entanto, Krawczyk (2008 p. 31) diz que no PDE

Reúnem-se 52 ações que cobrem todas as áreas de atuação do MEC. A variedade das ações contempladas no PDE resulta, segundo o MEC, de uma visão sistêmica da política educacional em oposição à visão fragmentaria que vigorou durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

Contudo, essa diversidade de ações contempladas no PDE acaba por expor as desigualdades sociais e educacionais existentes no país, que vão desde a falta de materiais escolares, que possibilita com que as aulas sejam ministradas com um mínimo de qualidade, até a falta de energia elétrica (KRAWCZYK, 2008).

Assim, com as ações do plano em curso houve a necessidade de criar um programa que permitisse verificar a implementação das ações nas várias regiões do país, e para que isso fosse possível foi colocado em ação o Plano de Ações Articuladas (PAR), que possibilitou com que os municípios fizessem um planejamento das ações educacionais por meio de um diagnóstico prévio, para que a partir desse diagnóstico pudessem transformar a realidade escolar da sua região .

Os resultados da intervenção das ações seriam apurados por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que tornou possível aos cidadãos o acompanhamento da situação do ensino em seu município, e, ao mesmo tempo, delineou metas a serem seguidas pelas escolas, com a intenção de que até 2021 fosse possível obter um ensino de qualidade.

De acordo com Krawczyk (2008), a junção entre avaliação, gestão e financiamento não aconteceu somente no momento atual da política. Isso é um fato que ocorre desde o

governo anterior, que coloca a avaliação como uma ferramenta de controle da educação. No momento atual, essa ferramenta de controle é o Ideb e os recursos destinados à educação só serão disponibilizados às instituições escolares que tiverem um bom desempenho nas avaliações.

A mesma autora assevera ainda que os recursos do Ideb deveriam ser disponibilizados também para as instituições que conseqüentemente tiveram desempenhos ruins nas avaliações, visto que a realidade dessas instituições se encontra precária e, neste contexto, os recursos financeiros seriam um grande aliado para transformar determinada realidade.

Outra medida importante que se originou do PDE para a Educação foi a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de valorização dos profissionais da educação (Fundeb), avaliado por Oliveira (2011, p. 329) da seguinte forma:

Sendo este um fundo de financiamento que cobre a educação básica – compreendendo suas três etapas: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e que pode ser considerado um avanço no sentido de que tenta corrigir as falhas que eram apontadas no Fundef, apesar de persistirem os desequilíbrios entre os estados no que se refere ao financiamento da educação básica.

A autora mencionada afirma que o Fundeb se destacou com relação ao Fundef, pois contemplou níveis de Ensino não considerados anteriormente, como Educação Infantil e Ensino Médio, mas houve um aumento significativo na demanda de atendimento sem ampliação dos recursos financeiros. Portanto, Frigotto (2010) afirma que os recursos do Fundeb deveriam acompanhar a aumento no atendimento, pois o número estudantes é elevado e os recursos insuficientes.

Como nos descreve Abreu (2010), houve uma expansão satisfatória das universidades públicas por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), aceito por todas as universidades federais do país, tendo como meta duplicar o número de estudantes em dez anos, bem como facilitar a inserção dos daqueles que não tinham condição de pagar uma Universidade privada, por meio do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior professor (Fies).

O Reuni foi bem recebido por profissionais que dirigem as instituições de Educação Superior pública, pelo fato de que o programa duplicou as vagas de acesso às universidades. Mas, por outro lado, causou um desequilíbrio na profissão docente, pois previa o aumento da carga horária de trabalho dos educadores (FRIGOTTO, 2010).

Abreu (2011) ainda avalia que a possibilidade de acesso de estudantes ao Ensino Superior originou-se na formação muitos professores de diversas áreas para atuar nas instituições de ensino e através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível

Superior (CAPES) foram disponibilizados aos docentes em exercício e aos graduandos cursos de formação inicial e continuada.

Além disso, o programa Brasil Profissionalizado proporcionou a expansão do ensino público acoplado à educação profissional, com o intuito de formar o jovem para o mercado de trabalho, por meio dos Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), que receberam o nome de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifets). Mas, em contrapartida, essa mudança não favoreceu a educação pública, porque o predomínio privado na educação pública continuou, bem como a retirada de recursos públicos direcionados à educação privada. (ABREU,2011)

No ano de 2008 aconteceu a Conferência Nacional de Educação Básica (Coneb), com a intenção de promover debates entre membros das instituições educacionais e da sociedade em geral. A Coneb trouxe à tona várias problemáticas como o racismo, desigualdades sociais, orientação sexual, entre outras, que na sociedade atual constituem assuntos de grande relevância para a educação brasileira e que devem ser levados em consideração. (CONEB, 2008).

Já no último ano do governo Lula aconteceu a Conferência Nacional de Educação (Conae), a conferencia manteve seu foco na qualidade da Educação e sua valorização, que tem suas principais ações pautadas na diversidade, igualdade de condições e inclusão. (CONAE ,2010).

A referida conferencia abordou temas importantes como a elaboração de um novo Plano Nacional de Educação, e a organização do Sistema de Educação. Entretanto mesmo com a relevância desses temas, não houve qualquer divulgação da mídia a respeito da conferencia e de seus resultados. (SAVIANI, 2010)

Em suma, as políticas educacionais no governo Lula possibilitaram o acesso de vários estudantes das camadas baixas da sociedade às universidades públicas e privadas. Nas públicas por expandir de forma considerável as instituições de Educação Superior e nas privadas por fornecer programas que os concedessem bolsas parciais e integrais.

## **2 - POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL NO GOVERNO DE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (2003 A 2010)**

Nos últimos anos houve um grande aumento na formação de professores nos cursos de licenciaturas, em virtude, principalmente, da expansão e criação de Universidades Públicas Federais no governo do presidente Lula.

Este governo optou pela continuidade de programas de formação continuada e à distância de professores leigos que não possuíam nenhuma formação, iniciados pelo governo anterior. Houve vários programas ligados à formação de professores criados em 2003, como o Pró-formação, Proinfantil, Pró-letramento, Pró-licenciatura, as Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia, Reuni, Prouni, Cefets, Ifets, Mais Educação, Conae e Coneb.

O Pró-formação foi iniciado no governo anterior, no ano de 1997, destinado à formação dos professores em nível médio para atuar nas séries iniciais do Ensino Fundamental, mas seu encerramento ocorreu em 2004.

O então ministro da Educação Cristovam Buarque, no ano de 2003, estabeleceu a criação do Sistema Nacional de Certificação e Formação de Professores, com concessão de bolsas de formação continuada com validade de cinco anos aos professores certificados, mas essas propostas de Buarque não foram consolidadas, devido à sua demissão.

De acordo com o MEC, no ano de 2005 aconteceu a criação do Proinfantil, um programa de formação continuada para professores que atuam na Educação Infantil tanto na rede pública quanto privada aos professores que não possuíam uma graduação exigida pela legislação. Com a parceria Estados e Municípios que se interessassem em capacitar os profissionais da Educação Infantil em exercício. No entanto, foi percebido que a proposta não era suficiente para atender a demanda ampla de profissionais da educação.

O Proinfantil é uma política emergencial que veio com a intenção de sanar uma demanda ampla de professores considerados leigos que estavam atuando, a fim de oferecer uma mínima formação exigida pela legislação vigente para atuarem nas instituições de Educação Infantil.

No entanto consideremos que apesar desse programa ser uma política de Governo que visa a capacitação dos professores a fim de melhorar o Ensino na Educação Infantil, percebemos que ele tem uma vertente neoliberal, porque Lamare(2011) na sua dissertação diz que o Proinfantil só será possível de ser concretizado se existir, de fato, uma parceria entre Governo, Estados e Municípios. Então para que essa política possa ser concretizada há um jogo de interesses de ambas as instâncias políticas, assumindo, assim, um caráter capitalista e neoliberal, pois passa a ideia de “fazer mais com menos” e delega a às instâncias inferiores, ou seja, aos municípios, funções que deveriam ser da União.

Na conjuntura neoliberal, “o indivíduo não mais está referido à sociedade, mas ao mercado. A educação não mais é direito social e subjetivo, mas um serviço mercantil” (FRIGOTTO, 2010, p. 240).

O mesmo autor ainda informa que o objetivo da gestão no governo Lula era fazer um governo desenvolvimentista capaz de “de abrir amplo acesso aos bens econômicos, sociais,

educacionais e culturais por parte da grande massa até hoje submergida na precária sobrevivência e com seus direitos elementares mutilados” (FRIGOTTO, 2010, p. 237).

No entanto, o governo acabou não obtendo sucesso no combate às desigualdades sociais, conseguiu concretizar algumas ações para a comunidade de baixa renda, possibilitando com que elas saíssem da linha da pobreza, mas para que um governo desenvolvimentista se constitua é necessário lutar contra o mercado e o capital e não caminhar junto a ele.

Essa dualidade que articula ensino público e ensino privado aconteceu nas políticas educacionais do atual governo, que culminou na disseminação de uma política mercadológica dentro das instituições de ensino públicas, desde a Educação Básica até o Ensino Superior (FRIGOTTO, 2010).

Segundo Freitas (2007), nesse mesmo ano aconteceu também a criação do Pró-letramento, que foi um programa desenvolvido em parceria com as instituições de ensino e com as universidades para promover a formação continuada dos professores. Esse programa é destinado exclusivamente para as séries iniciais do Ensino Fundamental, tendo como foco a alfabetização e matemática.

Além disso, foi criado o programa Pró-licenciatura e a Universidade Aberta do Brasil foram abertos novos horizontes para a Educação à Distância no país, o que possibilitou a formação de vários profissionais da educação nos cursos de licenciatura e formação continuada. Seu texto ainda diz que nos cursos concedidos na modalidade à distância, o papel das universidades é muito restrito, sem responsabilidade para com a formação dos indivíduos que a frequentam, pois não há participação dela na elaboração do projeto pedagógico, como acontece nos cursos de pedagogia. A autora ainda afirma que

A maioria dos cursos de formação na modalidade a distância, no Brasil, contraria todos esses requisitos e se apresenta como uma forma de aligeirar e baratear a formação. Por isso mesmo, tende a ser pensada mais como uma política compensatória, que visa a suprir a ausência de oferta de cursos regulares a uma determinada clientela, sendo dirigida a segmentos populacionais historicamente já afastados da rede pública de educação superior (FREITAS, 2007, p. 1214).

Nesse sentido, essa política compensatória que visa uma formação rápida acaba privando o indivíduo de ter acesso a uma formação integral voltada para a criticidade. Por essas razões, a formação presencial se sobressai com relação à formação à distância e essa soberania de uma com relação à outra acaba gerando uma desigualdade na formação desses professores que será refletida na prática docente.

No ano de 2006 foram criadas as Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia,

um marco importante para o curso, pois foram discutidas no documento questões referentes à identidade e profissionalização docente, direcionando a prática dos professores licenciados para os níveis em que foram capacitados, nas modalidades de Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Frigotto (2011) afirma que os meios de comunicação ligados a uma vertente capitalista acabam agredindo os cursos de formação docente, como o de pedagogia, presentes em instituições públicas, com o discurso mercadológico de que eles são repletos de teorias incabíveis que não correspondem à prática. Ainda ressaltam que para recompensar os docentes devidamente, seria preciso avaliar a performance pessoal de cada um e, para isso, seriam utilizadas organizações privadas. Isso só mostra que a educação que desejam empregar nas instituições de ensino tem procedimentos voltados para uma vertente capitalista, não se importando com a formação crítica e integral do sujeito.

Ao analisarmos a literatura percebemos que o Estado sempre procurou uma forma de controlar a educação e os profissionais que nela atuam, por meio de diretrizes, referenciais e parâmetros, mostrando qual direção a seguir. Entendemos que a Capes se encontra como grande agência reguladora da educação, já que ela foi a grande articuladora do programa de apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades (Reuni), da Expansão das UAB, em regime de cooperação entre Estados, municípios e União.

A Capes propõe a integração entre Educação Básica e Educação Superior mediante programas de formação inicial e formação continuada e mestrados profissionais, visando a melhoria na educação do país.

Outra medida importante que objetiva a formação de profissionais da educação foi a transformação dos Cefets em Ifets, que visam uma formação voltada para a tecnologia. Essa modificação ocorreu devido à dificuldade dos estudantes em se formarem em uma instituição de ensino superior que contempla a Educação Básica. Nesse sentido, Freitas (2007, p. 1219) salienta que

Os argumentos pautados nos levam a pontuar outras questões sobre a formação dos professores para a formação profissional tecnológica, hoje não coberta pelas universidades, como a educação superior dos trabalhadores que se dirigem para a educação profissional e a perspectiva de que se formem como profissionais da educação.

Assim, Scheibe (2010, p. 999) corrobora que

É importante buscar a superação da formação continuada com base em cursos rápidos e sem conexão com o projeto político-pedagógico da escola, para promover a reflexão permanente do professor. Nesse sentido, a escola e seu cotidiano constituem-se, ao lado das instituições formadoras de professores, em ambiente formativo que necessita de ações e programas

sistematizados em períodos específicos e com clara articulação à carreira docente.

A conferência Nacional de Educação Básica (Coneb), no seu eixo V, trouxe os debates que aconteceram em torno da formação e valorização dos profissionais da educação que aconteceram no ano de 2008. Esse tema por perpassar todos os níveis da Educação Básica e Superior ganhou um tratamento especial. O documento da Coneb (2008, p. 85) afirma que

A política nacional de formação e valorização dos trabalhadores em educação deve contemplar aspectos estruturais, particularmente, e extinguir, paulatinamente, as soluções emergenciais, tais como: cursos de graduação (formação inicial) a distância; cursos de duração reduzida; contratação de profissionais liberais como docentes; aproveitamento de alunos de licenciatura como docentes; e uso complementar de telessalas.

Neste contexto, a Coneb supõe que formação dos professores da Educação Básica deve acontecer exclusivamente em Universidades Superiores em cursos presenciais, demonstrando certo repúdio às políticas educacionais que visem uma formação rápida e ressaltando que a formação continuada tem que acontecer com todos os profissionais que atuam nas instituições de ensino e não somente com o professor.

Em 2009 foi lançado o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, que tem por objetivo formar professores leigos que atuam na Educação Básica e não possuem uma graduação na sua área, como nos solicita a LDB.

A Conferência Nacional da Educação (Conae) aconteceu no último ano da vigência do PNE e fomentou debates para a construção do novo PNE que iria vigorar de 2011 a 2020. (OLIVEIRA, 2011).

Dentre as indagações, encontra-se a formação e valorização dos profissionais da educação. Diferentemente da Coneb, a Conae já tem um parecer favorável com relação à educação à distância. Portanto, a formação inicial acontecerá tanto à distância quanto presencial. Outro tema a ser discutido foi o curso de nível médio Normal Superior. O assunto gerou críticas pelo seu curto período de duração. (SCHEIBE, 2010). Ainda salienta que

A sua manutenção como local de formação dividiu e divide a posição dos educadores, particularmente, por encontrar na Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE) e no peso deste coletivo posição favorável à sua permanência. A conveniência desta posição, no entanto, precisa ser questionada. Duas razões têm sido apontadas para a sua defesa: (1) a alegação da impossibilidade de, a curto prazo, dar conta de formar todos os docentes em nível superior, particularmente aqueles que se destinam à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental; (uma tradição de estudos mais voltados à prática docente, Valorização e formação dos professores para a educação básica nos cursos de nível médio do que a

dos cursos de pedagogia. (SCHEIBE 2010,p.993)

Em síntese, foi possível perceber que nessa gestão aconteceu a criação de programas importantes voltados para a formação inicial e continuada dos docentes, bem como a criação de planos e diretrizes para os cursos de licenciatura. Mas, em contrapartida, juntamente com a crescente expansão das universidades públicas vieram, com grande rapidez, a criação dos cursos na modalidade à distância que acabou abrangendo a grande maioria da população nesse período.

### **3 - O LUGAR DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NAS POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO GOVERNO LULA**

Ao fim do período militar, na década de 1980, várias medidas foram tomadas para a redemocratização da educação, e essa redemocratização do ensino foi importante para a conquista de direitos infantis, pois, em 5 de fevereiro de 1988 foi entregue uma nova Constituição, fruto de várias lutas conduzidas por movimentos sociais para a Educação Infantil e todos os segmentos da sociedade. A constituição de 1988 traz em seu artigo 22 que

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DE 1988).

Segundo Conceição (2013), com a constituição de 1988, as crianças de zero a seis anos de idade passam a ter direito a frequentar creches e pré-escolas e os pais passam ter o direito de deixar seus filhos para serem educados nessas instituições. Assim, a Educação Infantil passa a ser ofertada pelos municípios de maneira prioritária, mas isso não isentou o Estado de ofertá-las às famílias, de acordo com a demanda vigente.

A Constituição de 1988 aboliu o conceito de amparo e assistência, dando ênfase ao processo educacional das crianças, colocando estas como prioridade e portadoras de direitos e deveres e o Estado como provedor desses direitos.

Com a Constituição houve uma junção de creches e pré-escolas, ambas se constituíram como instituições educacionais de mesmo nível. Então, fica eminente a obrigação do Estado com a escolarização das crianças pequenas de zero a seis anos de idade de forma educativa, extinguindo o caráter assistencialista.



Para reforçar, no artigo 206 da Constituição Federal de 1988, propõem os incisos V e VIII:

V - Valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

Como podemos perceber, a Constituição não traz um artigo específico para a formação de professores. Ela cita nos seus incisos V e VIII somente a questão salarial e planos de carreiras dos profissionais da Educação, a fim de se conquistar uma educação de qualidade.

Percebemos que a Constituição de 1988 impulsionou a criação de novas políticas em defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo grande representatividade, neste contexto, a aprovação da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que constitui um novo olhar sobre as crianças e adolescentes, reconhecendo-as como cidadãos que necessitam de cuidado especial.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é a lei que concretiza e expressa os novos direitos da população infanto-juvenil brasileira. Seu caráter radicalmente inovador representa uma extraordinária ruptura com a tradição nacional e latino-americana neste campo. Ele inova em termos de concepção geral e de processo de Elaboração (COSTA 1994, p. 24).

O ECA tem a intenção de reafirmar que é obrigação do Estado conceder o acesso à Educação Infantil para as crianças de zero a seis anos de idade em creches e pré-escolas. Este dispositivo enxerga a criança como um ser que deve ter seus direitos garantidos e assegurados, como os direitos à educação, ao brincar, ao afeto, dentre tantos outros.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: IV – Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990).

O ECA não faz nenhuma referência direta à formação de professores, e partindo do pressuposto de sua extrema importância para a garantia dos direitos infantis, a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), coloca a Educação Infantil como primeira Etapa da

Educação Básica, sendo assim o primeiro nível da Educação Escolar.

A educação Infantil como primeira Etapa da Educação básica representa uma grande vitória das forças democráticas, haja vista que foi intenso e polemico o debate em torno dessa questão, durante o processo de elaboração da lei, ressaltando que em algumas versões do relatório do Senado Federal chegou a ser retirada a Educação Infantil do âmbito da Educação básica. (PEREIRA E TEIXEIRA, 1997, p. 92).

A LDB não difere creches e pré-escola. Para esta, a única diferença entre ambas se encontra na faixa etária de idade das crianças que as frequentam. As creches têm um público alvo de crianças de zero a três anos, já a pré-escola recebe crianças de 4 a 5 anos de idade.

Segundo Malta (2011), a LDB não trouxe mudanças somente para a Educação Infantil, mas para a toda a Educação Básica. Dentre essas medidas que consideramos importante, está a oferta de cursos de formação de professores da Educação Infantil em nível médio e superior.

Sendo assim, a LDB descreve no seu documento que os profissionais para atuar nas instituições de Educação Infantil devem ser, no mínimo, licenciados, ou seja, possuir uma graduação no Ensino Superior, a fim de promover ações educativas que visem o desenvolvimento integral das crianças. Assim ela aponta no artigo 62:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade Normal (BRASIL. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, 1996).

No que diz respeito formação continuada, a LDB, no seu artigo 67, faz uma menção a esses cursos e salienta a importância dos órgãos públicos fornecerem cursos de capacitação aos profissionais da educação atuantes nas instituições de ensino.

Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos e estatutos e dos planos de carreira do magistério público: II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim (BRASIL. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, 1996).

Com a Educação Infantil adquirindo cada vez mais espaço na sociedade, fez-se necessária a criação de políticas que financiassem a manutenção das instituições de Educação Infantil. Uma dessas políticas de financiamentos foi o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

O Fundef foi criado em 1996 por meio da Emenda Constitucional nº. 14 e regulamentado pela Lei nº. 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano. Implantado no ano de

1998, tinha como objetivo fazer uma modificação na base do financiamento do Ensino Fundamental, dispondo de uma determinada quantia para esse nível da Educação Básica.

Os recursos financeiros do Fundef eram provenientes da União e, conseqüentemente, são repassados aos estados e municípios, em regime de colaboração. Mas esse recurso é de uso exclusivo do ensino fundamental e da valorização dos profissionais da Educação. Segundo o artigo 70 da LDB, deve-se

Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar (BRASIL. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, 1996).

Após visualizar as despesas garantidas pelo Fundef, a LDB traz, no seu artigo 71, as despesas que não são financiadas pelo programa:

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

- I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;
- II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
- III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;
- IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;
- V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;
- VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, 1996).

Sendo assim, os recursos do Fundef excluíram algumas etapas da Educação Básica, dentre estas, a Educação Infantil. Como informa Davies (1999, p. 17),

O Fundef contribuiu para enfraquecer e desarticular o sistema de ensino, uma vez que, segundo a Lei 9.424, as matrículas da educação infantil, de jovens e adultos (supletivo) e do ensino médio não são consideradas para efeitos de redistribuição dos recursos. Como só as matrículas no ensino fundamental regular valem para a obtenção de recursos do Fundef, as autoridades tenderão a privilegiar tais matrículas e deixar de lado as dos demais níveis de ensino.

Medeiros, Nogueira e Barroso (2012) e Tebet e Abramowicz (2010) comentam que a situação do financiamento para a Educação Infantil ficou ainda mais comprometido pela criação do Fundef, em 1996, porque recursos financeiros eram destinados preferencialmente, para o Ensino Fundamental, o que ocasionou um número bastante elevado nas matrículas das crianças de 5 e 6 anos no Ensino fundamental. Com isso a Educação Infantil acabou desamparada à serviço dos baixos investimentos das Secretarias de Assistência Social, muitas vezes aos cuidados de profissionais sem qualificação como exige a LDB.

Um dos objetivos desse fundo era empregar, nos primeiros anos de sua vigência, uma parte dos recursos advindos da União para fornecer aos professores leigos cursos de aperfeiçoamento e formação continuada, competindo ao governo analisar a condição dos docentes em exercício, a fim de torná-los aptos ao exercício da profissão.

Logo após a implantação do Fundef, em 2001, no governo FHC, tivemos a criação de um programa que foi relevante para a manutenção da Educação Infantil, que ficou conhecido Plano Nacional de Educação (PNE).

Segundo Moreira e Lara (2012), a Lei n.º 10.172, no ano de 2001, legitimou o Plano Nacional de Educação e com essa legitimação foram instituídas várias metas para a primeira etapa da Educação Básica, metas estas que seriam estabelecidas de acordo com a esfera mundial e não nacional. Barreto (2002, p. 53) corrobora essa afirmação ao pronunciar que

As 25 metas/objetivos para a educação infantil do PNE tratam da ampliação da oferta de creches e pré-escolas, da elaboração de padrões mínimos de qualidade de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil, da autorização de funcionamento dessas instituições, da formação dos profissionais da área, da garantia da alimentação escolar para as crianças atendidas nos estabelecimentos públicos e conveniados, do fornecimento de materiais adequados às faixas etárias, do estabelecimento de padrões de qualidade como referência para a supervisão, o controle, a avaliação e o aperfeiçoamento da educação infantil, entre outros aspectos.

Segundo Vieira (2010), não foi possível fazer uma avaliação nem acompanhar as metas do PNE, pela falta de indicadores referentes às metas e pelo simples fato deste ainda manter seu foco somente no Ensino Fundamental, o que acabou por fragmentar as ações.

Fröhlich (2010) fala que o plano expõe, no seu documento, diretrizes e metas para a educação brasileira e estabelece que a partir desta lei os Estados, o Distrito Federal e os Municípios precisarão elaborar planos decenais. De um jeito particular, o Plano Nacional de

Educação abordou, com certo destaque e prioridade, a valorização do magistério e a formação continuada.

O PDE é fundamentado por um sistema educacional que perpassa todas as modalidades educacionais, seguindo os ideais da Constituição de 1988 no que se refere à educação. Ele destaca que a educação não pode ser fragmentada, citando o caso da Educação Básica, que ofereceu mais ênfase ao ensino fundamental e acabou abandonando a Educação Infantil e o Ensino médio. Saviani (2007, p. 1233) afirma que

No que se refere aos níveis escolares, a educação básica está contemplada com 17 ações, sendo 12 em caráter global e cinco específicas aos níveis de ensino. Entre as ações que incidem globalmente sobre a educação básica situam-se o “FUNDEB”, o “Plano de Metas do PDE IDEB”, duas ações dirigidas à questão docente (“Piso do Magistério” e “Formação”), complementadas pelos programas de apoio “Transporte Escolar”, “Luz para Todos”, “Saúde nas Escolas”, “Guias de tecnologias”, “Censo pela Internet”, “Mais educação”, “Coleção Educadores” e “Inclusão Digital”.

Percebemos que o PDE acabou deixando de lado a carreira profissional dos professores e manteve seu foco voltado para a formação de professores e sua valorização. Podemos notar esse evento quando foram criados programas que auxiliam a formação docente, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid, que visa fazer uma articulação entre escola e universidade, investindo também em curso de formação continuada pela Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Segundo Saviani (2007), há ações destinadas à Educação Básica que contemplam especificamente a Educação Infantil, como o Programa denominado “Proinfância”, que trata do financiamento de construção e ampliação de creches e pré-escolas.

Podemos notar que, indiretamente, um programa que visa o favorecimento da Educação Infantil que é a Universidade Aberta do Brasil – UAB, apesar de ser um programa de formação continuada para a Educação Básica por abarcar professores de diversas modalidades de Ensino, inclusive da Educação Infantil.

Nota-se que PDE é um programa de suma importância para combater a questão da má qualidade na Educação Básica, pois ele considera esse problema como uma política educativa, que necessita de mecanismos e ferramentas de intervenção. No entanto, no seu atual formato não nos permite pensar em êxito.

A partir do PDE criou-se o Plano de Ações Articuladas (PAR), fruto de uma parceria entre Estados Municípios e União. Assim,

O Plano, a ser executado em regime de colaboração com Municípios e Unidades Federadas, buscando também a participação das famílias e da comunidade, envolve primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores

educacionais (BRASIL, 2007c, p. 2).

O plano pretende ir além no regime de colaboração. Chega com o objetivo de concretizar ações já existentes. Podemos dizer que ele tem um cunho democrático, pois foi construído com a participação de membros de várias instituições educacionais.

Ele tem caráter plurianual, seu andamento terá como base as seguintes dimensões: formação de docentes e dos profissionais de serviço e apoio escolar; gestão educativa; práticas pedagógicas e avaliação e infraestrutura física e recursos pedagógicos.

Assim, o PAR propõe que não haja rupturas de programas educacionais, trazendo sempre a concepção de aprimoramento de ações, buscando melhorias na Educação brasileira. No que se refere à Educação Infantil, o FNDE afirma que os municípios que se prontificaram a implantar o PAR de seu município e, conseqüentemente, o concluíram, têm como prioridade construção de creches e a melhoria na infraestrutura das escolas, sem contar que a formação dos professores da rede se encontra em todas as versões dos documentos produzidos.

Segundo Medeiros, Nogueira e Barroso (2012), o Fundef provocou um grande desequilíbrio para a educação brasileira, pois acabou retirando recursos da Educação Infantil e investindo somente no Ensino Fundamental. Então, a fim de compensar essas perdas e oferecer os recursos necessários para as instituições infantis, foi instituído, no ano de 2007, no governo Lula, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (Fundeb), que tem o objetivo de financiar creches e pré-escolas públicas, filantrópicas, privadas e conveniadas aos municípios.

A Lei nº. 11.494/2007, que regulamenta a implantação do Fundeb, traz elementos definidores importantes em relação à distribuição dos recursos entre governo estadual e municípios, na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial (VIEIRA, 2010, p. 825).

Com a regulamentação do Fundeb aconteceu algo histórico no país, que foi a ação legal de financiamentos públicos provenientes da União para a manutenção da educação brasileira. Foi um direito conquistado, mas, juntamente com os direitos vinham as obrigações das instituições conveniadas para com a população a ser atendida.

O Fundeb trouxe um novo cenário para a formação de professores, pois ele impôs a construção do plano de carreira e especialização para os profissionais da Educação, com o intuito de uma progressão nas áreas financeiras e profissional.(DIAS, 2012)

Apesar desse investimento explícito do Fundeb para a Educação Infantil, constatamos que o programa acabou excluindo as creches que oferecem serviços para as crianças de zero a três anos de idade, priorizando, assim como o Fundef, o Ensino Fundamental. Podemos notar essa exclusão principalmente com a implantação do Ensino Fundamental de nove anos.

Segundo Malta (2011), após a promulgação da LDB, que institui a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, foi implantado o Ensino Fundamental de nove anos, pela Emenda Constitucional n.º 59, de 2009, regulamentada pelo Decreto de Lei n.º 12.796/13, que determinou que a educação fosse obrigatória para as crianças pequenas a partir de quatro anos de idade, na Educação Infantil.

Como nos traz o artigo 208 da Constituição Federal, “I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria” (BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DE 1988).

Segundo Malta (2010, p. 11),

No Brasil, um dos efeitos que o conjunto dessas medidas parece causar é a tendência de crianças cada vez mais jovens serem empurradas para as etapas seguintes da educação, sem que as escolas e as práticas educativas sejam antes adaptadas para as especificidades de sua faixa etária.

No entanto, as crianças acabam chegando à escola, se deparam com um mobiliário totalmente inadequado para realizar as atividades educacionais, currículo que não condiz com a realidade dos pequenos, e práticas pedagógicas que levam a uma promoção do Ensino Fundamental, dentre outros.

Apesar desse investimento específico do Fundeb para a Educação Infantil, constatamos que o programa acabou abandonando as creches que oferecem serviços para as crianças de zero a três anos de idade, e excluindo também os programas que oferecem cursos de formação aos profissionais que nelas atuam (MALTA, 2011).

O Documento da Coneb (2008) cita a importância de a formação docente ser voltada para a diversidade, sempre considerando a articulação entre teoria e prática. Espera-se que se construam centros públicos para a formação continuada com a mesma qualidade das instituições presenciais para os professores da Educação Básica, a fim de proporcionar formação inicial e continuada em nível médio, principalmente aos profissionais que atuam nas instituições de Ensino Infantil.

A Conae (2010) traz no seu documento que a Educação Infantil encontra-se pautada nas políticas federais, o que nos leva a acreditar que há um esforço para que se acabe com as desigualdades sociais. Foram discutidos assuntos sobre a recepção em creches e pré-escolas, a formação dos professores da Educação Infantil e os convênios no campo da Educação Infantil.

A Educação Infantil também aparece no documento quando se discursa sobre o Ensino Fundamental de nove anos, fomentando o discurso que inserção no Ensino Fundamental deveria ocorrer somente aos seis anos de idade.

Além disso, consta no documento que deve haver

a formação de profissionais em todas as suas etapas (Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Ensino médio) e modalidades (Educação profissional, de jovens e adultos, do campo, escolar, indígena, especial quilombola) como a formação dos profissionais para a Educação Superior (graduação e pós-graduação) independente do objeto próprio da sua formação, devem contar com uma base comum, voltada para a garantia de uma concepção de formação pautada pelo desenvolvimento de sólida formação teórica e interdisciplinar em educação de criança, adolescente, jovens e adultos e nas áreas específicas de conhecimento científico, pela unidade entre teoria e prática, pela centralidade do trabalho como princípio educativo na formação profissional e pelo entendimento de que a pesquisa se constitui em princípio cognitivo e formativo e portanto eixo nucleador dessa formação (CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE, 2008, p. 61).

Com isso, foi acordado na Conae que os profissionais da área da educação, principalmente professores leigos que exercem função na Educação Infantil, têm direito a uma graduação, e, posteriormente formação continuada na sua área, visando uma formação de qualidade para trabalhar com as crianças.

E, para futuras discussões, a Conae (2014) traz que todo o profissional da Educação tem direito a formação continuada em todas as modalidades. No cerne da Educação Infantil, tanto os que possuem formação em nível médio quanto os que possuem uma graduação em universidades de Ensino Superior têm direito a se afastar das funções para se dedicar à formação continuada, sendo que o poder público deve ofertar cursos de graduação e pós-graduação no Brasil e no exterior para esses profissionais.

Contudo, na medida em que educação e, sobretudo, a Educação Infantil, ganharam ênfase na LDB, como primeira etapa da Educação básica, surgiu a necessidade de possuir nessas instituições profissionais que tivessem no mínimo uma graduação no Ensino Superior ou curso normal em nível médio. Para isso, criaram-se programas de financiamento que fornecessem formação aos profissionais da Educação Básica e Educação Infantil, mas mesmo com toda essa ênfase na Educação Infantil as creches acabaram sendo excluídas dos financiamentos e cursos de formação continuada destinadas aos profissionais que nelas atuam.

Em síntese, apresentamos um consolidado das ações e programas criados com a finalidade de fomentar e incrementar as políticas de formação de professores para a educação infantil no período focalizado nesse estudo.

**Tabela – Programas/ações implementados pelo governo de 2002 a 2015**

<b>Ano</b>	<b>Documento</b>	<b>Programas/Ações</b>	<b>Objetivo</b>
2002	Integração das instituições de Educação Infantil aos	Documento	Destacar as experiências inovadoras e/ou alternativas de integração das



	sistemas de ensino: um estudo de caso de cinco municípios que assumiram desafios e realizaram conquistas		creches aos sistemas de ensino que possam ser úteis aos demais.
2004	Prêmio Qualidade na Educação Infantil	Publicação	Divulgar as experiências de professoras e professores que atuam na Educação Infantil, em creches e pré-escolas públicas, nas diversas regiões brasileiras, fazendo-as emergir dos sistemas de ensino e comunidades onde foram desenvolvidas.
2005	A Revista Criança	Publicação	Caracteriza-se como um instrumento de disseminação da política nacional de Educação Infantil e de formação do professor. Representa uma importante fonte de informação e de formação de profissionais que atuam na área.
2005	Proinfantil	Programa	Valorizar o magistério e oferecer condições de crescimento ao profissional que atua na educação infantil
2006	Prêmio Professores do Brasil: Compartilhe o desafio de Ensinar e Aprender	Proposta	Unir esforços em prol da ideia de que a passagem da Educação Infantil para o Ensino Fundamental deve acontecer naturalmente, sem rupturas ou impactos negativos para as crianças durante seu processo educativo.
2006	Política de Educação Infantil no Brasil: Relatório de Avaliação	Publicação	Finalidade de proceder à avaliação das políticas do país para a primeira infância.
2006	Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – Volume 1	Documento	Propiciar o cumprimento do preceito constitucional da descentralização administrativa e da meta do MEC que preconiza a construção coletiva das políticas públicas para a educação. Este documento foi elaborado com a contribuição efetiva e competente de secretários, conselheiros, técnicos, especialistas, professores e outros profissionais.
2006	Parâmetros Nacionais de Qualidade para a	Documento	Propiciar o cumprimento do preceito constitucional da descentralização

	Educação Infantil – Volume 2		administrativa e da meta do MEC que preconiza a construção coletiva das políticas públicas para a educação. Este documento foi elaborado com a contribuição efetiva e competente de secretários, conselheiros, técnicos, especialistas, professores e outros profissionais.
2006	Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil – 2006	Documento	Propiciar o cumprimento do preceito constitucional de descentralização administrativa, bem como a participação dos diversos atores da sociedade envolvidos com a Educação Infantil na formulação das políticas públicas voltadas para as crianças de zero a seis anos. Estes parâmetros foram estabelecidos em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, sendo realizados oito seminários regionais para a discussão do documento preliminar.
2007	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância)	Programa	Prestar assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios, visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas de Educação Infantil da rede pública.
2008	Monitoramento do uso do resumo executivo indicadores da qualidade na Educação Infantil	Publicação	Contribuir com as Secretarias Municipais de Educação no aprimoramento de ações que possam identificar a qualidade das condições e do trabalho realizado nos estabelecimentos educacionais e aportar elementos para sua melhor qualificação.
2008	Monitoramento do uso dos Indicadores da qualidade na Educação Infantil	Publicação	Buscou traduzir e detalhar os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (MEC/2006) em indicadores operacionais, separados em diferentes dimensões.
2009	Orientações sobre convênios entre Secretarias Municipais de	Documento	O objetivo deste documento é orientar Secretarias e Conselhos Estaduais e Municipais de Educação nas questões

	Educação e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, para a oferta de Educação Infantil		referentes ao atendimento de crianças de zero a seis anos de idade, realizado por meio de convênio da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação com instituições privadas, sem fins lucrativos, comunitárias, filantrópicas e confessionais.
2009	Indicadores da Qualidade na Educação Infantil	Publicação	O objetivo deste documento é contribuir com as instituições de Educação Infantil no sentido de que encontrem seu próprio caminho na direção de práticas educativas que respeitem os direitos fundamentais das crianças e ajudem a construir uma sociedade mais democrática.
2009	Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças	Documento	Este documento compõe-se de duas partes. A primeira contém critérios relativos à organização e ao funcionamento interno das creches, que dizem respeito, principalmente, às práticas concretas adotadas no trabalho direto com as crianças. A segunda explicita critérios relativos à definição de diretrizes e normas políticas, programas e sistemas de financiamento de creches, tanto governamentais como não governamentais.
2010	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil	Publicação	Esta norma tem por objetivo estabelecer as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil.
2011	Educação Infantil: Subsídios para construção de uma sistemática de avaliação		Analisar diversas experiências, estratégias e instrumentos de avaliação da Educação Infantil e definir cursos de formação sobre avaliação na educação infantil para compor a oferta da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores.
2011	Deixa eu falar!	Publicação	Contribuir com os estabelecimentos de Educação Infantil no sentido de incentivar novas práticas educativas comprometidas com os direitos da criança e que busquem articular suas experiências e saberes com o conhecimento cultural, artístico,

			ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o seu desenvolvimento integral.
2012	Oferta e demanda de Educação Infantil no Campo	Publicação	Foram estruturados a partir de quatro grandes ações: pesquisa bibliográfica da produção acadêmica nacional sobre Educação Infantil das crianças residentes em área rural; estudo quantitativo de dados secundários; estudo das condições de oferta da educação infantil das crianças de área rural por meio do envio de questionários a uma amostra de 1130 municípios; coleta de dados qualitativos em 30 municípios localizados nas cinco regiões geográficas do país.
2012	Brinquedos e Brincadeiras de creches	Documento	Orientar professoras, educadoras e gestores na seleção, organização e uso de brinquedos, materiais e brincadeiras para creches, apontando formas de organizar espaço, tipos de atividades, conteúdos, diversidade de materiais que no conjunto constrói valores para uma Educação Infantil de qualidade.
2012	Educação Infantil e práticas promotoras de igualdade racial	Documento	O objetivo deste material é apoiar os profissionais de Educação Infantil e as Secretarias de Educação a implementar o Art. 7, Inciso V, das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, que indica que as propostas pedagógicas dessa etapa devem estar comprometidas com o rompimento de relações de dominação étnico-racial.
2012	Educação Infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais	Publicação	Configura-se como ferramenta potencialmente útil para o trabalho de elaboração de conteúdos de práticas pedagógicas promotoras da igualdade na educação infantil.
2012	Educação Infantil: Subsídios para construção de uma sistemática de avaliação	Documento	Propor diretrizes e metodologias de avaliação na Educação Infantil, analisar diversas experiências, estratégias e instrumentos de avaliação da Educação Infantil e definir cursos de formação sobre avaliação na Educação Infantil para compor a oferta da Rede Nacional

			de Formação Continuada de Professores.
2014	Educação Infantil no campo	Proposta Metodológica	Apresentar proposta e critérios para a expansão da política de Educação Infantil voltada às populações do campo, conforme Decreto Presidencial nº. 7.352/2010.
2013	Instrumento de acompanhamento da expansão da oferta da Educação Infantil, Urbana e Rural 1	Documento	Sugerir indicadores, bases de dados e períodos considerados adequados para o acompanhamento da expansão da oferta da educação infantil a partir da normatização de dois dispositivos legais: a meta 1 do Plano Nacional de Educação (2011-2020)
2013	Dúvidas mais frequentes sobre Educação Infantil	Publicação	Esclarecer algumas questões relativas à Educação infantil.
2014	Literatura na Educação Infantil	Publicação	Promover um amplo debate entre pesquisadores, gestores, professores da Educação Infantil e demais interessados e, de outro lado, investir na formação dos professores.
2014	Educação Infantil do campo – proposta para a expansão da política	Documento	Apresentar proposta e critérios para a expansão da política de educação infantil voltada às populações do campo, conforme Decreto Presidencial nº .7.352/2010.
2015	Diretrizes em ação – Qualidade no dia a dia da Educação Infantil	Publicação	Apoiar os municípios na implementação, em suas práticas educativas, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs).

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do Ministério da Educação (2017).

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O referido trabalho apresentou uma análise das políticas educacionais no governo Lula no período de 2003 a 2010, perpassando pelos cursos de formação de professores ofertados nesse período, e, a partir dessa pesquisa, buscou-se identificar qual lugar da formação dos professores nas políticas analisadas na atual conjuntura.

Com esse estudo podemos afirmar que no governo do presidente Lula aconteceram rupturas e continuidades em relação ao governo que o antecedeu. Foi marcado por denúncias de corrupção a membros da gestão em vigor e atingiram diversos setores da gestão, inclusive o MEC.

Percebemos que no primeiro mandato do presidente Lula as ênfases estavam voltadas para as políticas assistencialistas. Houve a criação de poucos programas voltados para a área da educação e, com isso, as políticas educacionais acabaram sendo abandonadas como no governo anterior, sem contar que essas políticas continuaram acontecendo de forma fragmentada, sem estabilidade e sem manutenção adequada. Já no seu segundo mandato, o governo focalizou também na educação, e por meio do PDE houve a criação de vários programas educacionais voltados para a formação inicial, destinados a professores leigos sem nenhuma formação no Ensino Superior e continuada para professores da Educação Básica.

Nesse governo aconteceu a criação do Reuni, programa que visa a criação e expansão de universidades públicas, possibilitando a inserção de estudantes que antes não tinham a perspectiva de ingressarem em uma universidade pública.

Houve muitas críticas de autores com relação aos cursos que ofereciam formação à distância, que surgiu no governo anterior e foi se disseminado de maneira acelerada no governo Lula, pois esses cursos representavam o capitalismo e a formação dos indivíduos seria completamente desigual, sendo que a qualidade não seria a mesma dos cursos de licenciatura com modalidade presencial, principalmente pelos cursos serem oferecidos pensando em um público alvo específico, e, geralmente, quem se enquadrava dentro daquela perspectiva eram os indivíduos pertencentes às camadas baixas da sociedade, já que a intenção era uma formação rápida para o mercado de trabalho.

Com essa disseminação dos cursos superiores à distância e a expansão das universidades públicas federais houve um aumento significativo no número de docentes em exercício. Por razão dessa demanda aconteceu a criação de vários cursos destinados à formação de professores da Educação Básica, alguns específicos para a Educação Infantil como é o caso do Próinfantil e Pró-docência.

Constatamos a parceria entre o público e privado que permeiam alguns programas de formação inicial e continuada pode interferir no ensino público, porque muitas vezes os recursos públicos são investidos na rede privada, quando se poderia investir somente na educação pública.

No mesmo governo criaram-se as Diretrizes para os cursos de Pedagogia, com a intenção de nortear as práticas pedagógicas do curso, bem como o Plano Nacional para Educação Básica, pelo Decreto de Lei nº. 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que trouxe como

finalidade a formação educadores que não tinham uma graduação no Ensino Superior.

Percebemos que a Educação Infantil veio ganhando ênfase no decorrer dos anos, e, com toda essa visibilidade, houve a criação de vários documentos, ações e programas que passaram fazer menção à Educação Infantil e à formação dos profissionais que nela atuam, como o Proinfantil (2005), Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – Volumes 1 e 2 (2006), Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (2006); Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) (2007); Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças Orientações sobre convênios entre Secretarias Municipais de Educação e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, para a oferta de Educação Infantil (2009) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010).

Ademais, com a criação desses programas e documentos compreendemos que o governo estava preocupado com a Educação Infantil e com a formação dos profissionais que nela atuam, buscando uma forma para que eles pudessem se especializar em uma graduação no Ensino Superior, como pede a legislação em vigor, através desses programas, porque a realidade muitas vezes não condiz com a legislação, uma vez que no interior das instituições de Educação Infantil ainda há professores leigos que não possuem nenhum tipo de formação exigida especificada, conforme exige a LDB.

Por meio do Fundeb, a Educação Infantil foi inserida nos fundos de investimentos para receber recursos advindos da União para a realização de sua manutenção e custeio, contemplando também a formação de professores e sua valorização. Em contrapartida, o Fundeb acabou deixando de lado as instituições infantis que atendiam as crianças de zero a três anos de idade, se dedicando somente às pré-escolas, havendo também a exclusão de professores em exercício nessas instituições para realizarem os cursos de formação continuada oferecidos, sem contar o aumento exorbitante na demanda de alunos, que não foi acompanhada pelo Fundo.

Contudo, percebemos que governo Lula tinha como principal objetivo fazer um governo desenvolvimentista, que conseguiria acabar com as desigualdades sociais, visto que a desigualdade está diretamente ligada ao fracasso escolar. Esse progresso que ele tanto almejava não aconteceu. O que aconteceu foi que a classe baixa conseguiu sair da linha da pobreza, mas continuou havendo uma distância muito grande entre a classe baixa e a alta. Levando em conta que se para combater as desigualdades sociais é preciso lutar contra o capital e não seguir ao lado dele, desse modo, o governo se configurou com uma vertente neoliberal. Entretanto, apesar de toda a desigualdade, o governo de Lula foi um grande

incentivador da educação no país, apesar de manter as parcerias com o setor privado.

Deste modo, constatamos que nesse período houve a criação de várias ações e programas, documentos, diretrizes, parâmetros e publicações voltados para a formação de professores da Educação Infantil. O que não foi possível verificar foi a funcionalidade deles na prática, o que demanda outras pesquisas que permitam verificar a concretização dessas propostas na realidade escolar. Talvez em um outro estudo conseguiremos responder essa indagação. Esse trabalho nos possibilitou apenas revelar a existências desses indicadores.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Maria Aparecida Azevedo. Educação: um novo patamar institucional novos estudos. **Revista Scielo On-line**. ISSN 0101-3300. Novos estud. CEBRAP, n. 87, São Paulo, jul. 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-33002010000200008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000200008)>. Acesso em: 10 jun. 2017.

BARRETO, Ângela Maria Rabelo Ferreira. **A educação infantil no contexto das políticas públicas**. Trabalho apresentado na sessão especial promovida pelo GT Educação da Criança de 0 a 6 anos. 25ª Reunião Anual da ANPEd. Caxambu, MG, de 29 de set. a 2 de out. de 2002.

BRASIL. **Constituição República Federativa do Brasil**. Senado Federal. Imprensa Oficial, Brasília, DF, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, diário oficial da União. Brasília, DF, 26 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. **Projeto de Lei nº. 1.172, de 3 de junho de 2003**. Dispõe sobre as Diretrizes da política nacional de formação, certificação e valorização do magistério público. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação básica. **Diretrizes curriculares Nacionais para a educação Infantil**/Secretaria de Educação básica. Brasília: MEC, SEB, 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069Compilado.htm)>. Acesso: 10 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DE 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 10 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento da Educação**. Brasília, DF: MEC, 2007b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Plano de Metas compromisso todos pela educação: Instrumento de campo**. Brasília: MEC, 2007c. Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)>. Acesso: 10 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **O plano de desenvolvimento da educação: razões, princípios e programas**. Brasília: MEC, 2007d.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB n. 2, de 28 de maio de 2009**. Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 maio 2009, seção 1, p. 41-42. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/documents/resolucao\\_cne\\_ceb002\\_2009.pdf](http://portal.mec.gov.br/documents/resolucao_cne_ceb002_2009.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 11.494/2007, de 20 de junho de 2017**. Regulamenta o Fundo de Manutenção

e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

BRZEZINSKI, Iria. Políticas contemporâneas de formação de professores para os anos iniciais do ensino fundamental. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 29, n. 105, p. 1139-1166, set./dez. 2008.

**CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE.** Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação. Documento final. Brasília, 2010.

**CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CONEB.** Brasília, DF. Documento Final. Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)>. Acesso em: 8 mar. 2010.

CONCEIÇÃO, Caroline Machado Cortelini. Políticas públicas para a educação da criança pequena: uma análise das décadas de 1970 a 1990. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 7, n. 13, jan./jun. 2013. P. 37-46. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/35896/22137>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

DAVIES, N. **O FUNDEF e orçamento da educação: desvendando a caixa preta.** Campinas, SP: Editora Autores Associados, 1999.

DIAS, S, C. **Políticas públicas de formação continuada de professores: a experiência do município de Itaguaí.** – Rio de Janeiro, 2012.

FREITAS, Helena Costa Lopes. A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada. **Educ. Soc.** Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1203-1230, out. 2007.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXII.** Conferência de Abertura da 33ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd). Caxambu-MG, 17 out. 2010.

FRÖHLICH, Marcelo Augusto. **Políticas públicas de formação continuada de docentes: dos marcos legais à realidade de duas redes municipais de ensino do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre, 2010. 107 f.

Gil, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Política de formação profissional para a educação infantil: Pedagogia e Normal Superior. **Educação & Sociedade**, ano XX, nº. 68, dez. 1999.

KRAMER, Sonia, NUNES, Maria Fernanda, CARVALHO, Maria Cristina (Org.). **Educação Infantil: Formação e responsabilidade.** 1. Ed, Campinas, SP: Papyrus, 2013.

KRAWCZYK, N. R. O PDE: novo modo de regulação estatal? **Cadernos de Pesquisa.** V. 38, n. 135, p.797-815, dez. 2008.

LAMARE, Flavia de Figueiredo de. **Avanços e contradições nas políticas de formação de professores no Brasil contemporâneo: O caso do Proinfantil.** 2011. 188 f.

MEDEIROS, A. F.; NOGUEIRA, E. M. L.; BARROSO, F. C. S. Desatando os nós das políticas de educação infantil no Brasil. **Espaço do currículo**, v. 5, n. 1, p. 287-293, jun. a dez. 2012.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1995.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**. Disponível em: <<http://pde.mec.gov.br/index.php>> Acesso em: 10 jan. 2017.

MOREIRA, J. A. S.; LARA, A. M. B. Políticas públicas para a educação infantil no Brasil. **Revista Scielo On-line**. Maringá: Eduem, 2012. P. 23-27. ISBN 978-85-7628-585-4. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências**. V. 25, n. 2, p. 197-209, mai./ago. 2009.

\_\_\_\_\_, Andrade. Das políticas de governo à política de estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011.

PEIXOTO; Elza Margarida de Mendonça; PEREIRA, Maria de Fátima Rodrigues. **Revista HISTEDBR On-line**. ISSN: 1676-2584. Campinas, n. 40, p. 179-188, dez. 2010.

SAVIANI, Demerval. O plano de desenvolvimento da educação: análise do projeto do MEC. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1231-1255, out. 2007. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

\_\_\_\_\_, Demerval . Educação Carta de Demerval Saviani. Campinas SP abril. 2010.Folha de S. Paulo.

Disponível em <https://julcirocha.wordpress.com/2010/04/07/educacao-carta-de-demerval-saviani/>.

SCHEIBE, Leda. Valorização e formação dos professores para a educação básica: questões desafiadoras para um novo plano nacional de educação. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 981-1000, jul.-set. 2010. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

TEBET, G. G. de C.; ABRAMOWICZ, A. Creches, educação infantil e políticas públicas municipais: um olhar sobre a cidade de São Carlos. Brasil. **Políticas Educativas**. ISSN: 1982-3207. Porto Alegre, v. 3, n. 2, p. 25-39, 2010.

VIEIRA, Livia Maria F. A educação infantil e o Plano Nacional de Educação: as propostas da Conae 2010. **Educação & Sociedade**, v. 31, n. 112, p. 809-831, jul./set. 2010.